



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR  
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR  
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234  
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

www.crf-pr.org.br

## PORTARIA Nº 1497/2016

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015, e tendo em vista o disposto no art. 51 da lei nº 8.666/93,

### RESOLVE

Nomear os funcionários abaixo discriminados a integrarem a Comissão Permanente de Licitação do CRF-PR, revoga-se a Portaria nº 1480/2016, ficando a mesma assim composta:

**Presidente:** Hermes Silva Thomaz;  
**Membros:** Bruna Balbinotti Mileki  
Edivar Gomes  
Vanessa Terezinha Panek

Curitiba, 01 de agosto de 2016.

**Arnaldo Zubioli**  
Presidente do CRF-PR